

RESOLUÇÃO nº 004/2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”.

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO** da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço do Orçamento Vigente, conforme descrito abaixo:

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
04.130.0091-1.202 – Aquisição de Equipamento e material permanente
FICHA 01 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTADO.....R\$ 250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar, no total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) serão cobertas com recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
04.130.0091-1.203 – Reformas e Ampliações de Prédio
FICHA 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 158.000,00

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
04.130.0091-2.213 – Agência Reguladora e Fiscalizadora de Saneamento
FICHA 3 – 3.1.90.11.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil....R\$ 20.000,00

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
04.130.0091-2.213 – Agência Reguladora e Fiscalizadora de Saneamento
FICHA 4 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
04.130.0091-2.213 – Agência Reguladora e Fiscalizadora de Saneamento
FICHA 5 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....R\$ 10.000,00

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
04.130.0091-2.213 – Agência Reguladora e Fiscalizadora de Saneamento
FICHA 7 – 3.3.90.14.00 – Diárias- Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
04.122.0093-2.215 – Manut. Dos Serv. De Recebimento da Dívida Ativa
FICHA 17 – 3.3.90.40.00 – Serviços de tecn. Inform.–P.Juridica....R\$ 22.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO -R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data do dia 11 de outubro de 2022.

Araçatuba, 10 de outubro de 2022.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

MÁRCIO SAITO
Comissário Geral

PETRÔNIO PEREIRA LIMA
Comissário Adjunto

MOACIR DUARTE PIRES
Comissário Procurador